# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR


## LEI Nº. 1.135/2001

**EMENTA:** - Concede Licença Prêmio a Funcionários Celetistas e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, aos Servidores Municipais regidos pela CLT, (Consolidações das Leis do Trabalho), a cada de 05 (cinco) anos de serviço ininterrupto, e consecutivamente.

**Art. 2º.** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

BENEDITO VIEIRA DA SILVA
Presidente